



ETP - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 207/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1 - ITEM IDENTIFICADOR DA DEMANDA

OBJETO - Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para locação e prestação de serviços de armazenamento em nuvem para armazenamento de dados por meio de servidor web disponível em 24/7, incluindo instalação, gerenciamento, manutenção preventiva e suporte técnico, visando atender às necessidades do setor de licitações para trabalho de equipe junto a Prefeitura Municipal de Ananás - TO.

2 - ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃO PARTICIPANTE

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins

3 - DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVAS: *Faz necessária a contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 14.133/2021.*

Justifica-se pela necessidade de resguardar os dados oriundos do servidor do setor de licitações do município de Ananás TO, uma vez que realizam seus backups em drive, salvando todos os arquivos e armazenando no Centro de Processamento de Dados deste setor. No entanto, o drive a qual é utilizado hoje não apresenta condições seguras e quantidade de espaço para armazenamento de dados, diversas "oscilações" e "picos" de tensão ocorrem com grande frequência e tem constantemente danificados diversos arquivos. Para evitar uma possível perda de dados e prevenir algum incidente que possa ocorrer, esta contratação é de grande importância para garantir a segurança das informações e uma redundância em todos os dados que são armazenados.

Esta contratação destaca a necessidade de armazenamento de dados em ambiente remoto com alta disponibilidade e segurança, a fim de garantir a integridade das informações, prevenindo contra eventuais perdas de dados. Cabe ressaltar que as prestações dos serviços não geram vínculo empregatício entre a empresa vencedora e está Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre as partes que caracterize personalidade e subordinação direta. Justifica-se a presente proposta através da modalidade licitatória de contratação direta, por dispensa por menor valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com base no princípio da economicidade para a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço de maneira mais vantajosa para a Administração e seus fundos.

4 - DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar isonômico entre os licitantes, bem como



a justa competição, bem como evitar a contratação com sob preço, ou com preço manifestante inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Dentre os benefícios difundidos da adoção deste modo, destacam-se: redução de custos, elasticidade no uso dos recursos, redução da ociosidade dos recursos, agilidade na execução dos serviços, aumento da capacidade de armazenamento, robustez e agilidade na recuperação de dados em caso de algum incidente, alta disponibilidade dos dados protegidos, suporte presencial, treinamentos, foco nas atividades finalísticas do trabalho e uso mais inteligente da equipe.

5 - LEVANTAMENTOS DO MERCADO

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Após consultas e pesquisas em sites de busca, bancos de preços não foram encontrados contratações iguais ou similares, devido isso, o departamento de compras buscou por cotações de preço de mercado.

Foram realizadas pesquisa de Preços junto as Empresas **W S DOS SANTOS CNPJ: 20.622.406/0001-13**, **EXPERTISE ASSESSORIA E SERVIÇOS CNPJ: 48.916.265/0001-60** e **TECHSYS SOLUTION - CNPJ: 51.606.764/0001-27** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

6.1. O levantamento dos quantitativos se deu devido à solicitação desta administração, através do Sr. **Fernando Da Silva Soares**, Matrícula: **5475013**, com os quantitativos individuais com a seguinte previsão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MEDIA ESTIMADO	TOTAL
1	Locação de serviços de armazenamento em nuvem para armazenar dados por meio de servidor web disponível em 24h/7	6 parcelas	Serviço	R\$ 1.808,35	R\$ 10.850,10

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o backup em nuvem, pois além da redundância, também será possível o armazenamento de versionamento dos dados, pois assim poderemos recuperar arquivos que forem eventualmente sobrescritos em um curto período de tempo, visando garantir a continuidade das atividades desta Administração. Dentre os benefícios difundidos da adoção deste modo, destacam-se: redução de custos, elasticidade no uso dos recursos, redução da ociosidade dos recursos, agilidade na execução dos serviços, aumento da capacidade de armazenamento, robustez e agilidade na recuperação de dados em caso de algum incidente, alta disponibilidade dos dados protegidos, suporte presencial, treinamentos, foco nas atividades finalísticas do trabalho e uso mais inteligente da equipe.

8- DESCRIÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A definição dos requisitos da contratação para prestação de serviços destina-se a selecionar a solução mais alinhada ao interesse público, com ênfase em critérios de sustentabilidade, observância das legislações e regulamentações aplicáveis, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem o atendimento das necessidades desta administração do Município de Ananás - TO. A escolha criteriosa dos requisitos se destina a propiciar um processo licitatório competitivo, transparente e que promova o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que será contratado somente um serviço, que será executado somente para um departamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta secretária, responsável pelo órgão solicitante, declara viável esta contratação em virtude de ser prática de rotina.

JUSTIFICATIVA: Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal